



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-05, de 09 de janeiro de 2020**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Rodrigo Gomes Couto - Superintendente Executivo, como fiscal do Contrato CFO nº 001/2020, decorrente do Processo CFO-10783/2019 referente à contratação da empresa Implanta Informática Ltda., para prestação dos serviços de Implantação compreendendo a instalação, migração dos dados dos sistemas atualmente em uso, treinamentos e acompanhamento inicial do uso dos módulos aos colaboradores dos Conselhos Federal e Regionais (exceto São Paulo) e a prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, bem como hospedagem das aplicações e dos bancos de dados, em Datacenter ou ambiente de “Cloud Computing”.

Art. 2º. Designar Elton Lopes Alcantara - Gerente de Tecnologia da Informação, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 09 de janeiro 2020.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**